



Esclarecimento PE 90017/2026

Antares <antares.graf@gmail.com>

25 de maio de 2026 às 12:09

Para: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Boa tarde!

Acusamos o recebimento dos esclarecimentos

Porém, discordamos da resposta fornecida ao questionamento nr. 2, mais precisamente na colocação feita no item 3 da resposta com o seguinte conteúdo:

Esclarecemos ainda que, no edital não consta menção à impressão 5x5 (5 frente x 5 verso), constando apenas a especificação de impressão no anverso (frente do envelope) 5x5, conforme descrito no instrumento convocatório (ID 0628682).

No meio gráfico, quando a impressão é somente em uma face (frente/anverso OU verso) se utiliza as nomenclaturas "1x0" (apenas 1 cor), "2x0" (2 cores), "3x0" (3 cores), "4x0" (4 cores), "5x0" (5 cores) e assim por diante.

Quando a impressão é somente no verso utiliza-se 0x1, 0x2, 0x3, 0x4, 0x5 e por aí adiante.

Porém, quando a impressão é nas duas faces (frente x verso ou anverso x verso) o "0" (zero) cede lugar a 1, 2, 3, 4, 5 e assim por diante.

Exemplos: 1x1 (1 cor na frente X 1 cor no verso), 2x2 (2 cores na frente X 2 cores no verso), 3x1 (3 cores na frente X 1 cor no verso). O edital menciona 5x5, dando a entender que são 5 cores na frente (anverso) X 5 cores no verso.

Caso seja impressão somente em uma face do objeto, nesse caso a frente (anverso), o correto é usarem a nomenclatura de impressão 5x0 (5 cores na frente/anverso e nenhuma cor no verso).

Afinal, quantas cores serão impressão no anverso (frente) e quantas no verso ?

Visto que não possuem arte dos envelopes, pedimos que ao menos disponibilizem o logotipo/brasão atual e que devesá ser impresso nos envelopes. Isso é fundamental para uma perfeita cotação.

Agradecemos e ficamos no aguardo.

Antares Produção Gráfica.

Anselmo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Esclarecimento PE 90017/2026

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>
Para: Antares <antares.graf@gmail.com>

25 de maio de 2026 às 12:41

Bom dia!

Atestamos o recebimento. O conteúdo será analisado e, posteriormente, reencaminhado ao setor técnico responsável. Assim que obtivermos retorno, a resposta será encaminhada por este meio.

Atenciosamente,

Graziela Genoveva Ketes
Assessora Técnica II - SMCL/SEL - EQUIPE 5

Em seg., 25 de mai. de 2026 às 12:09, Antares <antares.graf@gmail.com> escreveu:

Boa tarde!

Acusamos o recebimento dos esclarecimentos

Porém, discordamos da resposta fornecida ao questionamento nr. 2, mais precisamente na colocação feita no item 3 da resposta com o seguinte conteúdo:

Esclarecemos ainda que, no edital não consta menção à impressão 5x5 (5 frente x 5 verso), constando apenas a especificação de impressão no anverso (frente do envelope) 5x5, conforme descrito no instrumento convocatório (ID 0628682).

No meio gráfico, quando a impressão é somente em uma face (frente/anverso OU verso) se utiliza as nomenclaturas "1x0" (apenas 1 cor), "2x0" (2 cores), "3x0" (3 cores), "4x0" (4 cores), "5x0" (5 cores) e assim por diante.

Quando a impressão é somente no verso utiliza-se 0x1, 0x2, 0x3, 0x4, 0x5 e por aí adiante.

Porém, quando a impressão é nas duas faces (frente x verso ou anverso x verso) o "0" (zero) cede lugar a 1, 2, 3, 4, 5 e assim por diante.

Exemplos: 1x1 (1 cor na frente X 1 cor no verso), 2x2 (2 cores na frente X 2 cores no verso), 3x1 (3 cores na frente X 1 cor no verso). O edital menciona 5x5, dando a entender que são 5 cores na frente (anverso) X 5 cores no verso.

Caso seja impressão somente em uma face do objeto, nesse caso a frente (anverso), o correto é usarem a nomenclatura de impressão 5x0 (5 cores na frente/anverso e nenhuma cor no verso).

Afinal, quantas cores serão impressão no anverso (frente) e quantas no verso ?

Visto que não possuem arte dos envelopes, pedimos que ao menos disponibilizem o logotipo/brasão atual e que devesá ser impresso nos envelopes. Isso é fundamental para uma perfeita cotação.

Agradecemos e ficamos no aguardo.
Antares Produção Gráfica.
Anselmo

Em Mon, 25 May 2026 12:26:31 -0300, PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com> escreveu:

Bom dia!

Segue em anexo respostas alusivas aos questionamentos, solicito que ateste o recebimento.

Att

Graziela Genoveva Ketes
Assessora Técnica II -Equipe 05/SMCL/SEL

Em sex., 13 de mar. de 2026 às 12:47, PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com> escreveu:

Em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado, informamos que a resposta encontra-se no documento anexo em formato PDF.

Atenciosamente,

Artur Emanuel Albuquerque Kamel
Assessor técnico I /SMCL/PVH

Em qui., 12 de mar. de 2026 às 15:28, Antares <antares.graf@gmail.com> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Se observarem o "Termo de Referência Definitivo - retificado", em seu ANEXO i, que se inicia na página 42, mencionado no anexo de sua resposta, irão observar que também está com valores unitários incompatíveis com pacotes de 100 envelopes.

Todos os itens de envelopes encontram-se nessa situação. São eles os itens 17, 18, 19, 20, 21 e 22.

Favor verificarem.

Att.

Anselmo

Em Thu, 12 Mar 2026 14:06:46 -0300, PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com> escreveu:

Em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado, informamos que a resposta encontra-se no documento anexo em formato PDF.

Atenciosamente,

Artur Emanuel Albuquerque Kamel
Assessor técnico I /SMCL/PVH

Em qua., 11 de mar. de 2026 às 15:17, Antares <antares.graf@gmail.com> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Em leitura ao ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 02/2025 do Pregão 90017/2026 percebemos um equívoco que necessita de correção.

Os valores unitário nos itens 16, 17, 18 e 19 estão incorretos. Os referidos valores não correspondem à unidade "pacote c/100".

Favor verificarem.

Att.

Antares Produção Gráfica

Anselmo